



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - FMS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E GLÁUCIO ANDRÉ MARTINS RAMOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr^a. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] 5. [REDACTED]

LOCADOR: GLÁUCIO ANDRÉ MARTINS RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.449.056/0001-17, situada à Avenida Oliveira Lima, nº 341, CEP: 55295-520, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representada pelo **Sr. Gláucio André Martins Ramos**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Quinze de Novembro, nº 319, Santo Antônio, Garanhuns/PE, inscrito no RG nº 379 [REDACTED]

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS Nº 738/2025**, da lavra da **Secretária de Saúde**, bem como o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 11 de Abril de 2025, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, tem a necessidade de continuar com a locação do imóvel supracitado, para que possa garantir a realização plena das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os municípios e em atendimento ao interesse público.

CONSIDERANDO, que o índice oficial usado, IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas sofreu um reajuste de aproximadamente 8,582490%.

RESOLVEM, com fundamento no artigo. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 032/2023** cujo objeto destina-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA OLIVEIRA LIMA, Nº 341, CEP: 55295-520, BAIRRO HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**, firmado em 13 de abril de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal do aluguel, ficou inicialmente estabelecido em **R\$ 14.000,00 (quatorze mil)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 15.201,55 (quinze mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, aplicado o percentual de aproximadamente 8,582490%, correspondente ao Índice do IGPM acumulado, perfazendo





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

um valor global R\$ 182.418,60 (centro e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **13 de Abril de 2025 até 13 de Abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Abril de 2025.

LOCATÁRIO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº [REDACTED]
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LOCADOR:



GLÁUCIO ANDRÉ MARTINS RAMOS LTDA
CNPJ Nº 49.449.056/0001-17
GLÁUCIO ANDRÉ MARTINS RAMOS
CPF Nº [REDACTED]
PROPRIETÁRIO



Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de abril de 2025**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5698F3B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2025 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**, através da Secretaria de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura Processo Licitatório nº 002/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025. Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **utensílios e equipamentos de copa, cozinha e estoque** para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. Valor Global Máximo Admitido: **R\$ 1.735.278,90 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**. Início do acolhimento das propostas: 29/04/2025 a partir das 09:00h. Local: Site <https://bnc.org.br/>. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 12/05/2025 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 12/05/2025 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7C1CB768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS - FME**, CNPJ nº 56.889.156/0001-20, através do Pregoeiro, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023**, cujo objeto trata-se do **Aquisição de mobília para atendimento às demandas dos estudantes e equipes Escolares Municipais da Rede de Ensino de Garanhuns**. Frise-se que o aludido procedimento dá-se em atendimento à Solicitação da Autoridade Competente, conforme expresso nos Ofícios nº 138/2025 inserido nos autos, e mediante a rescisão unilateral do Contrato 195/2024-CPLC, com a empresa **AÇOMETAL INDUSTRIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 45.745.995/0001-58**, devidamente publicada no diário da AMUPE ao dia 24 de dezembro de 2024, Código identificador C748FBC5. Comunico ainda que a reabertura se dará exclusivamente através do sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), e no mesmo, serão convocadas as remanescentes para o objeto em tela. Data e hora das convocações: 29/04/2025, às 10:00. Maiores informações, através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelos Fone(s): (87) 3762-7019 /

5672, ou ainda na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro, Garanhuns/PE.

MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7013B32E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2023 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – FMS**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Ajuste de Valor do **CONTRATO Nº 032/2023-CPLC**, cujo objeto destina-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA OLIVEIRA LIMA, Nº 341, CEP: 55295-520, BAIRRO HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: GLÁUCIO ANDRÉ MARTINS RAMOS LTDA, CNPJ nº49.449.056/0001-17. VALOR MENSAL: R\$ 15.201,55 (quinze mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de Abril de 2025 até 13 de Abril de 2026.**

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:5023185E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 106/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 0234/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o servidor **HANDERSON KLYSTHENS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, matrícula [REDACTED] no CPF sob o n.º ***.752.774-**, o enquadramento para Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 25 de Abril de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D43EBAFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oioudi-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250708171107.pdf>
assinado por: idUser 479